



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

160/2015



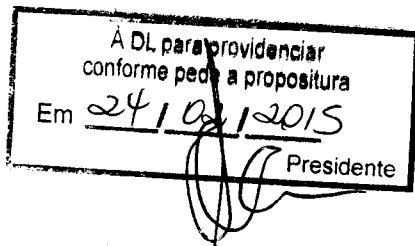
| | |
|----------|--------|
| Fis: Nº | 01 |
| Proc: Nº | 177/15 |

" Dispõe sobre a isenção de tarifa de transporte público no Município de Barueri, para os PACIENTES EM TRATAMENTO DE RADIOTERAPIA, bem como seu acompanhante.

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto à secretaria competente, sobre a isenção de tarifa de transporte público no Município de Barueri, para os PACIENTES EM TRATAMENTO DE RADIOTERAPIA, bem como seu acompanhante.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 23 de Fevereiro de 2015.



Antonivaldo Rios Gomes

VEREADOR KASKATA

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem por objetivo isentar do pagamento da tarifa de transporte público municipal, os pacientes em tratamento de radioterapia, bem como seus acompanhantes.

Os pacientes portadores de câncer tem suas condições físicas, clínicas e emocionais, debilitadas e o tratamento, apesar da assistência do Estado, é de alto custo e necessita a utilização de medicamentos para alívio de sintomas decorrentes da quimioterapia e radioterapia, suplementos alimentares e alimentação pouco convencional.

Muitos pacientes encontram-se desempregados, outros não dispõem de recursos financeiros para nenhuma despesa extra, logo, não tem recurso necessário para pagamento dos transportes utilizados até o hospital (muitos ainda dependem de mais de uma condução).

A radioterapia é um tratamento diário de segunda a sexta-feira com media de duração entre 6 e 8 semanas.

De primordial importância para o resultado favorável da radioterapia é necessário que o paciente não falte ao tratamento, porém ocorre um alto índice de absenteísmo devido a falta de dinheiro para o transporte até o hospital, observa-se ainda que este índice é maior no final do mês.

Vale ressaltar que é indispensável a presença de um acompanhante em virtude da debilitação que o tratamento causa ao paciente, tornando-o, na maioria das vezes, incapaz de se locomover sem auxílio.

Dessa forma, no intuito de preservar o bem estar dos munícipes é que espero o apoio dos Nobres Pares e do Chefe do Executivo, no sentido de ver essa proposta aprovada.

026

